

Lei n: 502/99

"De 12 de Abril de 1999."

"Dispõe sobre Feriados Municipais."

O povo do Município de Bertópolis através dos seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Além da sexta-feira santa, são feriados municipais:

I - 1º de março;

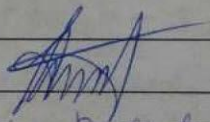
II - 24 de junho;

III - 02 de novembro;

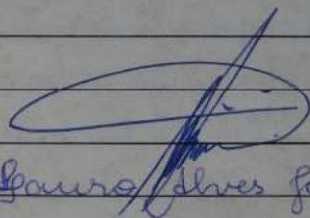
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 12 de Abril de 1999.



Arinaldo Batista das Santos
Prefeito Municipal



Gaurio Alves Jardim
Secretário Municipal
Interino

Lei n: 503/99

"De 16 de Abril de 1999"

"Autoriza venda de veículo e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Bertópolis, MG, por seus representantes legais, decreta, e eu, em seu